

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROCESSO SELETIVO PARA OS *CAMPI* UnB
DARCY RIBEIRO (PLANO PILOTO) E PLANALTINA
EDITAL N.º 1 – PROCESSO SELETIVO UnB 2007,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna pública a realização de processo seletivo, em março de 2007, destinado a selecionar candidatos para provimento das vagas remanescentes do 1.º Vestibular de 2007 dos *Campi* Darcy Ribeiro (Plano Piloto) e Planaltina.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, executado pelo CESPE/UnB e realizado no Distrito Federal – em Brasília/DF, Planaltina/DF e Sobradinho/DF – e na cidade de Formosa/GO.

1.2 A seleção para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UnB compreenderá provas de habilidades específicas, para os cursos que a exigem, e provas de conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva e de prova de redação em Língua Portuguesa.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por curso, segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecido.

2.2 Constatam do quadro a seguir as opções de cursos de graduação para o processo seletivo e as respectivas vagas.

CURSOS/TURNO/CAMPUS E VAGAS		
ORDEM	CURSO	VAGAS
1	Ciências Naturais (Licenciatura) / Diurno / Planaltina	28
2	Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura) / Diurno / Darcy Ribeiro (Plano Piloto) (*)	3
3	Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura) /Noturno/ Darcy Ribeiro (Plano Piloto) (*)	3
4	Gestão do Agronegócio (Bacharelado) / Diurno / Planaltina	12
5	Música (Bacharelado) / Diurno / Plano Darcy Ribeiro (Plano Piloto) (*)	9
TOTAL DE VAGAS		55

(*) cursos que exigem provas de habilidades específicas

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente** via Internet, solicitada no período entre **9 horas do dia 14 de fevereiro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel.

3.1.1 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 9 horas às 17 horas, durante o período de inscrição (exceto sábados, domingos e feriados), nos seguintes locais:

a) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;

b) UnB – Planaltina, Área Universitária n.º 1, *Campus* Universitário de Planaltina, Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF.

3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

3.2.1 Taxa adicional para a realização da prova de habilidades específicas: R\$ 20,00.

3.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.4 O candidato deverá efetuar o pagamento em qualquer agência bancária por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

3.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *online*.

3.5 A inscrição somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **27 de fevereiro de 2007**.

3.7 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.

3.8 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.9.1 O candidato, no ato de inscrição, deverá:

3.9.1.1 preencher a ficha de solicitação de inscrição *online* na Internet;

3.9.1.2 assinalar o curso para o qual deseja concorrer e a opção de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol);

3.9.1.3 assinalar a opção de cidade onde deseja realizar as provas.

3.9.2 É vedada a inscrição condicional ou a extemporânea, a via fax, a via correio eletrônico ou a via postal.

3.9.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do evento pela FUB-CESPE/UnB.

3.9.4 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato de registro, os documentos exigidos como requisitos, conforme o item 12 deste edital.

3.9.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9.6 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

3.9.7 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel.

3.10 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.10.1 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo o candidato que tiver concluído o ensino médio, ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.

3.10.2 O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição para o processo seletivo deverá seguir rigorosamente as seguintes etapas:

a) acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel e preencher os formulários de solicitação de isenção ali disponíveis, das **15 horas** do dia **14 de fevereiro de 2007** às **23 horas e 59 minutos** do dia **26 de fevereiro de 2007**;

b) devolver os formulários preenchidos, junto com a documentação completa solicitada, no **posto correspondente à sua opção de curso dentre os listados no subitem 3.1.1**, no período de **14 a 26 de fevereiro de 2007** (exceto sábados, domingos e feriados), das 9 às 17 horas, e no dia **27 de fevereiro de 2007**, das 9 às 12 horas.

3.10.3 As solicitações serão analisadas e os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, deverão efetuar o pagamento da GRU COBRANÇA até o dia **27 de fevereiro de 2007**, conforme procedimentos descritos neste edital.

4 DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS TRÊS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO NAS LOCALIDADES DE BRAZLÂNDIA/DF, PLANALTINA/DF, SOBRADINHO/DF, SOBRADINHO II/DF, ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, CABECEIRAS/GO, FORMOSA/GO, PLANALTINA DE GOIÁS/GO, VILA BOA/GO E BURITIS/MG

4.1 Os candidatos que concluíram as três séries do ensino médio nas localidades de Brazlândia/DF,

Planaltina/DF, Sobradinho/DF, Sobradinho II/DF, Água Fria de Goiás/GO, Cabeceiras/GO, Formosa/GO, Planaltina de Goiás/GO, Vila Boa/GO e Buritis/MG, caso não sejam eliminados no processo seletivo, conforme subitem 9.4 deste edital, terão o resultado de cada prova objetiva multiplicado por 1,2, antes de se proceder à classificação por curso.

4.2 Para comprovação da realização das três séries do ensino médio nas localidades citadas no subitem anterior, os candidatos deverão enviar, até o dia **27 de fevereiro de 2007, impreterivelmente**, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo Seletivo – *Campi* UnB – Darcy Ribeiro (Plano Piloto) e Planaltina (certificado/declaração), localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, históricos escolares das três séries do ensino médio, acompanhados de declaração/certificado da escola, atestando que o candidato realizou as séries em escolas situadas nas localidades descritas acima.

4.2.1 Os históricos escolares e a declaração/certificado da escola referidos no subitem 4.2 poderão, ainda, ser entregues, **impreterivelmente**, até o dia **27 de fevereiro de 2007**, das 8 horas às 19 horas, (exceto sábados, domingos e feriados) pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço constante do subitem anterior.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar:

- a) provas ampliadas (com ampliação de 100%), superampliadas (com ampliação de cerca de 300%), em braile ou auxílio de leitor;
- b) tratamento especial no dia de realização das provas, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários;
- c) ampliação do tempo de realização das provas. Essa solicitação será apreciada pela junta médica oficial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), que poderá ou não deferi-la. A ampliação de tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos;
- d) horário diferenciado, no dia de realização das provas, por motivos religiosos.

5.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.3 As solicitações de que trata o subitem 5.1, ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento diferenciado, deverão ser indicadas na **solicitação de inscrição**, nos campos apropriados.

5.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **27 de fevereiro de 2007, impreterivelmente**, por meio de SEDEX ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo Seletivo – *Campi* UnB – Darcy Ribeiro (Plano Piloto) e Planaltina (laudo médico), localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico que justifique o atendimento diferenciado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 5.4 poderá, ainda, ser entregue, **impreterivelmente**, até o dia **27 de fevereiro de 2007** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço constante do subitem anterior.

5.4.2 O fornecimento do laudo médico (original e cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.4.3 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento diferenciado deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel, no edital de locais e horário de realização das provas.

5.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.6 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão apresentar requerimento pessoalmente na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem 5.4 deste edital, até o dia **27 de fevereiro de 2007**, munidos de declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, **no citado prazo**, implicará a não-concessão de atendimento diferenciado ao candidato.

5.6.1 Os candidatos poderão, ainda, enviar o requerimento e a declaração mencionados no subitem 5.6, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo Seletivo – *Campi* UnB – Darcy Ribeiro (Plano Piloto) e Planaltina (motivos religiosos), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, até o dia **27 de fevereiro de 2007**.

5.7 A viabilidade do atendimento de cada solicitação será avaliada pelo CESPE/UnB.

6 DA OPÇÃO POR CURSO E LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 Os candidatos concorrerão à opção única de curso.

6.2 Os candidatos que optarem pelos cursos oferecidos pela UnB com exigência de prova de habilidades específicas – Educação Artística: Artes Cênicas (Licenciatura) e Música (Bacharelado) – deverão indicar uma segunda opção de curso que não exija prova de habilidades específicas ou que a exija, desde que o candidato possua aprovação anterior na referida prova, homologada pelo CESPE/UnB, dentro do prazo de validade.

6.2.1 Os candidatos somente concorrerão à segunda opção de curso em caso de inaptidão nas provas de habilidades específicas.

6.2 O candidato deverá assinalar, na solicitação de inscrição, a língua estrangeira de sua opção: Língua Espanhola ou Língua Inglesa.

6.2.1 O candidato que não fizer a escolha de língua estrangeira será incluído automaticamente na opção de Língua Inglesa.

7 DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

7.1 Os candidatos aos cursos de Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura) e Música (Bacharelado) deverão submeter-se às provas de habilidades específicas, antes de realizar as provas objetiva e de redação em Língua Portuguesa.

7.1.1 Os que forem considerados aptos continuarão concorrendo aos cursos que escolheram. Os inaptos concorrerão em outra opção que não exija tal prova, definida no momento da inscrição.

7.1.2 Os candidatos aos cursos de Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura) e Música (Bacharelado) que possuírem aprovação anterior em prova de habilidades específicas, homologada pelo CESPE, dentro do prazo de validade previsto, e no curso para o qual pretendem concorrer estão dispensados das provas de habilidades específicas.

7.2 Todas as provas de habilidades específicas serão realizadas no *Campus* Darcy Ribeiro (Plano Piloto), nos dias **2 e 3 de março de 2007**, e obedecerão à programação descrita a seguir.

7.2.1 Programação das provas de Habilidades Específicas:

CURSO	PROVAS	DATA	HORÁRIO
Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura)	Teste escrito	2/3/2007	8 h às 11 h
	Teste prático	2/3/2007	14 h às 18 h
	Teste prático	3/3/2007	8 h às 12 h 14 h às 18 h
Música (Bacharelado)	Teste teórico, teste prático e teste oral	3/3/2007	8 h às 12 h 14 h às 18 h

7.2.1.1 Educação Artística: Artes Cênicas (Licenciatura) – Instituto de Artes, Departamento de Artes Cênicas.

- a) A duração do teste escrito de Artes Cênicas será de três horas.
- b) O material que pode ser utilizado durante o teste escrito – que deve ser providenciado pelo candidato – é: caneta preta ou azul. Nesse teste, o candidato deverá escrever de forma legível.
- c) O candidato será informado, no primeiro dia de prova, a respeito dos horários a serem respeitados durante o teste prático. Para o teste prático, o candidato deverá vestir roupas que lhe permitam realizar atividades físicas.
- d) O candidato que faltar ao teste escrito não terá permissão para realizar o teste prático e será considerado inapto. O candidato que faltar a uma das etapas do teste prático não poderá realizar a(s) etapa(s) subsequente(s) e será considerado inapto.
- e) O departamento de Artes Cênicas não se responsabilizará pelo acesso do candidato à bibliografia recomendada.
- f) No teste escrito da prova de habilidades específicas para Artes Cênicas, será avaliada, entre outros aspectos, a capacidade de analisar textos dramáticos de variados gêneros e épocas. A nota do teste escrito variará entre 0,0 e 10,0 pontos.
- g) Haverá uma etapa de oficinas no teste prático da prova de habilidades específicas para Artes Cênicas. Nessa etapa, será avaliado, entre outros aspectos, o desempenho do candidato em atividades grupais e individuais, relativas a jogos teatrais, à produção da voz e do movimento.
- h) No teste prático da prova de habilidades específicas para Artes Cênicas, haverá, também, uma etapa de apresentação de cena e entrevista, na qual serão avaliados, entre outros aspectos, a presença cênica e o foco, a abordagem do personagem, a compreensão da peça/cena escolhida pelo candidato, a criatividade, a flexibilidade, a capacidade de desenvolvimento de discurso, as motivações e o interesse em relação ao curso. A nota do teste prático variará entre 0,0 e 10,0 pontos.
- i) A nota final na prova de habilidades específicas para Artes Cênicas será a média aritmética das notas obtidas no teste escrito e no teste prático. Será considerado aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver média aritmética superior ou igual a 5,0 e nota superior ou igual a 3,0 pontos em cada um dos testes, escrito e prático.
- j) A aprovação do candidato na prova de habilidades específicas para Artes Cênicas terá validade de 2 anos, a contar a partir da data da divulgação do resultado das provas de Habilidades Específicas.

7.2.1.2 Música (Bacharelado) – Instituto de Artes, Departamento de Música.

- a) O candidato que faltar a alguma etapa do teste teórico, teste prático e teste oral não poderá realizar as etapas subsequentes a essa etapa e será considerado inapto.
- b) O candidato será informado, no dia do teórico, teste prático e teste oral, a respeito dos horários a serem seguidos durante esses testes.
- c) O material a ser utilizado durante os testes – que deve ser providenciado pelo candidato – é: instrumento musical com o qual o candidato pretende realizar os testes, exceto no caso de a opção ter sido para o piano, que será providenciado pelo Departamento de Música da UnB; as partituras musicais de escolha do candidato, de acordo com o solicitado, com cópia legível para a banca.
- d) Nos testes teórico, prático e oral da prova de habilidades específicas para Música, serão avaliadas, entre outros, aspectos teóricos, a fluência musical, a afinação e a precisão rítmica. Se a opção do candidato for instrumentos, serão avaliadas ainda a qualidade da execução instrumental do programa exigido e a qualidade da leitura à primeira vista. No caso da escolha pela regência, serão avaliadas a compreensão de harmonia, a regência e a qualidade da execução ao piano. Se a escolha for composição, a compreensão de harmonia, a qualidade de execução instrumental, a capacidade de análise, a técnica composicional, e a qualidade da forma e da estrutura da composição será avaliada. Por fim, se a escolha do candidato for canto, serão avaliadas a qualidade do canto do programa exigido e da leitura à primeira vista. Para os testes teórico, prático e oral, será atribuída uma nota, com valor mínimo igual a 0,0 ponto e valor máximo igual a 10,0 pontos.
- e) Será aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver nota nos testes teórico, prático e oral superior ou igual a 5,0.

f) A aprovação do candidato na prova de habilidades específicas para Música terá validade de 1 ano, a contar a partir da data da divulgação do resultado das provas de Habilidades Específicas e exclusivamente no curso/habilitação em que o candidato obteve aprovação.

7.3 Os locais e horários de realização das provas de habilidades específicas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel, na data provável de **1.º de março de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4 O não-comparecimento a qualquer uma das etapas das provas implicará a inaptidão automática do candidato.

7.5 As provas de habilidades específicas são de inteira responsabilidade das faculdades/institutos que oferecem os cursos.

7.6 Os candidatos deverão dirigir-se diretamente aos locais de realização das provas de habilidades específicas com antecedência mínima de **uma hora**. Os resultados provisórios nas provas de habilidades específicas serão divulgados na data provável de **5 de março de 2007**, nos respectivos institutos/faculdades e na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel. Não serão informados resultados por telefone, carta, correio eletrônico ou fax.

7.7 O candidato considerado INAPTO nas provas de habilidades específicas poderá solicitar a revisão de suas provas impreterivelmente nos dias **6 e 7 de março de 2007**, somente na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF. Qualquer solicitação que não respeitar o estabelecido neste subitem será desconsiderada.

7.8 O candidato deverá trazer, nos dias de realização das provas, o documento de identidade **original** e o comprovante de inscrição no processo seletivo.

7.9 A aprovação só será considerada na mesma habilitação da prova realizada.

7.10 Os objetos de avaliação e a descrição das etapas das provas de habilidades específicas são apresentados no item 14 deste edital.

8 DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

8.1 As provas de conhecimentos, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas no dia **4 de março de 2007**, de acordo com o seguinte quadro.

PROVA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE ITENS	DURAÇÃO
Linguagens e Códigos, Ciências Sociais e Matemática	Língua Espanhola ou Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia, História e Matemática.	100	270 min
Redação em Língua Portuguesa		–	

8.2 As provas terão início às **14 horas (horário oficial de Brasília/DF)**.

8.3 As provas serão realizadas, de forma descentralizada, no Distrito Federal – em Brasília/DF, Planaltina/DF e Sobradinho/DF – e na cidade de Formosa/GO.

8.4 Os locais de realização das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel, na data provável de **1.º de março de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.5 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.6 É dever do candidato ler o edital a ser divulgado na forma do subitem 8.4. O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato de tomar conhecimento do edital em referência.

8.7 As provas de conhecimentos serão aplicadas segundo o Sistema UnB de Provas e abordarão os conhecimentos previstos nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

8.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, o número de seu documento de identidade e sua opção de curso e de língua estrangeira.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel, a partir da data de divulgação do resultado final das provas até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do processo seletivo.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DA PROVA OBJETIVA

8.10.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.10.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.10.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta **preta, fabricada em material transparente**, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na folha de respostas e na capa do caderno de provas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento pelo candidato.

8.10.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente ou dupla marcação.

8.10.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.10.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.11 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

8.11.1 A prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

8.11.1.1 O candidato deverá produzir um texto com extensão máxima de trinta linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora e elementos motivadores correlacionados.

8.11.1.2 A prova de redação consistirá em redação de texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo e/ou instrucional.

8.11.1.3 Poderão ser explorados os seguintes gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos.

8.11.2 A prova de Redação em Língua Portuguesa deverá ser feita à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

8.11.3 Será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova de Redação em Língua Portuguesa somente em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual

deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Para isso, será obrigatório que o candidato cumpra as determinações relativas ao atendimento especial.

8.11.4 A folha de texto definitivo da prova de Redação em Língua Portuguesa não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra e/ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto.

8.11.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova de Redação em Língua Portuguesa. Será oferecida folha para rascunho, de preenchimento facultativo, que não valerá para a finalidade de avaliação.

9 DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

9.1 Todos os candidatos não eliminados terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 (menos um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 (zero) ponto, caso não haja marcação ou haja rasura ou marcação dupla (C e E).

9.3 O cálculo da nota da prova objetiva de cada candidato será igual à soma algébrica das notas obtidas pelo candidato em todos os itens que a compõem.

9.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota na prova objetiva menor que 10,00 pontos.

9.5 O candidato eliminado na forma do subitem 9.4 deste edital não terá classificação alguma no vestibular.

9.6 Todo candidato concorrente aos cursos do *Campus* UnB – Planaltina, que não for eliminado na forma do subitem 9.4 e que concluiu as três séries do ensino médio nas localidades de Brazlândia/DF, Planaltina/DF, Sobradinho/DF, Sobradinho II/DF, Água Fria de Goiás/GO, Cabeceiras/GO, Formosa/GO Planaltina de Goiás/GO, Vila Boa/GO e Buritis/MG terá a sua nota final nas provas objetivas multiplicada por 1,2.

9.7 Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 9.4 serão ordenados por curso de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, considerando-se o estabelecido no item 9.6.

9.8 Com base na lista organizada na forma do subitem 9.7, serão corrigidas as provas de redação dos candidatos não-eliminados na prova objetiva.

9.8.1 Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos que tiverem a possibilidade de classificação final nas posições correspondentes ao número de vagas de cada curso.

9.8.2 Os candidatos que não tiverem as suas provas de redação corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no vestibular.

9.9 A avaliação da prova de redação consistirá na análise dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como o desenvolvimento do tema proposto. A prova de redação será corrigida conforme critérios a seguir.

9.9.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de identificação em local indevido ou de texto escrito a lápis, o candidato receberá nota zero na prova de redação avaliada.

9.9.2 Serão avaliados a apresentação, a estrutura textual, o desenvolvimento do tema e o domínio da modalidade escrita de língua portuguesa, totalizando a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), com valores mínimo de 0,00 e máximo de 10,00 pontos.

9.9.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita de língua portuguesa totalizará o número de erros (*NE*) do candidato e considerará aspectos tais como acentuação, grafia, morfossintaxe, propriedade vocabular etc.

9.9.4 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no caderno de provas.

9.9.5 Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato, em que *TL* é menor ou igual a 30.

9.9.6 A nota na prova de redação (*NR*) do candidato terá os valores mínimo de 0,00 e máximo de 10,00 pontos e será calculada pela fórmula: $NR = NC - K \times (NE / TL)$, em que *K* é uma constante que pode assumir os valores 2, 3, 4, 5 ou 6, dependendo do grau de complexidade do tema proposto.

9.9.7 Será eliminado e não terá classificação alguma no vestibular o candidato que obtiver menos de 2,00 pontos na nota da prova de redação.

9.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) a maior nota na prova objetiva;
- b) o maior número de acertos na prova objetiva.
- c) a maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa.

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 DOS RECURSOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de **dois dias**, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas de conhecimento, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel, e seguir as instruções ali contidas.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12 DO REGISTRO ACADÊMICO

12.1 Os candidatos selecionados por curso na forma do item 9 deste edital têm assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na UnB, desde que cumpram o procedimento de registro acadêmico, tal como descrito neste edital.

12.2 A seleção dos candidatos será realizada em chamadas.

12.3 A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico nos termos deste edital ou, se efetivarem o registro, oficializarem a desistência da vaga.

12.4 Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UnB deverão comparecer à Universidade, para fins de registro, nos Postos Avançados da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

12.4.1 O registro acadêmico é de responsabilidade exclusiva da SAA.

12.5 Os prazos para o registro de candidatos selecionados serão divulgados durante a realização das provas do processo seletivo e por meio de avisos afixados nos *Campi* da UnB.

12.6 O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio.

12.7 A documentação prevista no subitem 12.6 deste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pelo próprio Posto Avançado da SAA.

12.8 Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

12.9 O candidato já aluno da UnB só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior.

12.10 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 12.6 deste edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo CESPE/UnB, em casos omissos.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no *Diário Oficial da União*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 34480100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB; postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.

13.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

13.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

13.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.18 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

13.19 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

13.19.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

13.19.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.20 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.21 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

13.22 Haverá um marcador de tempo, em cada sala de provas, para o acompanhamento dos candidatos.

13.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de

- alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.27 O CESPE/UnB poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

13.28 A critério exclusivo da UnB, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas em segunda chamada.

13.29 A UnB reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato selecionado da segunda chamada em diante, para efeito de comunicação de resultado.

13.30 Cada candidato terá direito a um boletim de desempenho individual, que estará acessível pela Internet no período de **23 de abril de 2007 a 24 de maio de 2007**, no endereço http://www.cespe.unb.br/vestibular_proc_sel. Após esse período, não serão aceitos pedidos de disponibilização do referido boletim.

13.31 O CESPE/UnB divulgará a relação dos candidatos selecionados pela imprensa e em listas afixadas na UnB e em outros locais, de acordo com a conveniência da Universidade.

13.32 A UnB não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos.

14 OBJETOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

14.1 Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura) – A prova de habilidades específicas em Artes Cênicas será realizada em duas fases: teste escrito e teste prático.

14.1.1 Teste Escrito – O teste escrito consta de uma única etapa relacionada à análise de textos dramáticos. O teste escrito em Artes Cênicas destina-se a verificar as habilidades do candidato em analisar e compreender textos dramáticos de variados gêneros e épocas, em termos de estrutura, ação, enredo, personagens etc. Para a realização desse teste, bem como para a realização da etapa do teste prático referente à apresentação de cena e entrevista, é indicada a seguinte lista de textos dramáticos:

- a) Shakespeare, William. A megera domada. Editora L&PM, 1998.
- b) Ibsen, Henrik. Um inimigo do povo. Editora L&PM, 2001.
- c) Rodrigues, Nelson. Toda nudez será castigada. Editora Nova Fronteira, 2005.

14.1.2 Teste Prático - O teste prático consta de duas etapas. Os candidatos terão conhecimento dos horários em que deverão comparecer para o teste prático na ocasião do teste escrito.

14.1.2.1 1.^a etapa: oficinas - Os candidatos participarão de duas oficinas: 1. oficina de interpretação e de jogos teatrais; 2. oficina de voz e de movimento. Elas têm por objetivo avaliar o desempenho do candidato tanto no contexto grupal quanto no individual, mediante estímulos dos avaliadores. As oficinas possibilitam aos avaliadores terem um panorama mais amplo das habilidades específicas de cada

candidato. Para as oficinas, é aconselhado o uso de roupas adequadas para a realização de atividades físicas, como, por exemplo, calças e blusas de tecido flexível.

14.1.2.2 2.^a etapa: apresentação de cena e entrevista - Esta etapa será realizada individualmente. É obrigatória a apresentação pelo candidato de uma cena de, no máximo, 5 minutos escolhida entre os textos dramáticos indicados para o teste escrito. Recomenda-se que o candidato prepare-se para a apresentação de sua cena com antecedência. Fica a critério de cada candidato a utilização ou não de figurinos, acessórios e maquiagem, uma vez que a utilização dos mesmos não é obrigatória. O candidato deverá responder às questões relativas à cena apresentada, bem como ao seu interesse pelo curso para o qual se inscreveu.

14.1.3 Bibliografia

a) Sábato Magaldi. Iniciação ao teatro. São Paulo: Ática, 1989.

b) Marvin Carlson. Teorias do teatro. São Paulo: UNESP, 1997.

14.2 Música (Bacharelado) - Habilitações em Instrumento, Canto, Composição e Regência

14.2.1 Teste teórico - O candidato deverá ser capaz de reconhecer e realizar exercícios com valores, claves, intervalos, acordes, compassos, tonalidades e transposição. Além disso, deverá ser capaz de, por meio auditivo, reconhecer estilos musicais, eruditos e populares, modos, fórmulas de compasso, intervalos, acordes e encadeamentos harmônicos, além de transcrever um ditado tonal a uma voz.

14.2.2 Teste prático e teste oral - Esta parte da prova constará de solfejo e de leitura rítmica à primeira vista e de um dos itens do programa dos instrumentos de música a seguir, de acordo com a habilitação de curso do candidato.

14.2.3 Observações:

a) A escolha das obras feita pelo candidato deverá ser aprovada previamente pela banca avaliadora.

b) A decisão da banca é irreversível no que se refere aos programas listados a seguir.

c) É indispensável a apresentação, durante a prova, das partituras das obras escolhidas pelo candidato.

d) O candidato será examinado em todos os itens da opção escolhida.

14.2.4 Bibliografia:

a) Bohumil Med. Teoria da música. 4.^a ed. Brasília: Musimed, 1996.

b) Bohumil Med. Solfejo. 4.^a ed. Brasília: Musimed, 1981.

c) Bohumil Med. Ritmo. 4.^a ed. Brasília: Musimed, 1981.

d) A. Schoenberg. Fundamentos de composição musical. São Paulo: EDUSP, 1996.

e) Joaquin Zamacois. La forma musical. Madri: Labor, 1985.

f) Joaquin Zamacois. Tratado de harmonia. Madri: Labor, 1980.

g) R. Bennet. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986

h) Donald J. Grout e Claude V. Palisca. História da música ocidental. Lisboa: Gradiva, 1994.

i) Vasco Mariz. História da música no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

14.2.5 Programa dos instrumentos de música

14.2.5.1 Canto (o candidato deverá trazer as partituras para a banca):

1. Peça de confronto: C. Monteverdi *Lasciatemi Morire*.

2. Uma ária de ópera.

3. Um vocalize do método prático Vaccaj da 3.^a lição – estudo n.º 7 em diante.

4. Leitura à primeira vista.

14.2.5.2 Violino

1. Escalas de 3 oitavas com arpejos; um estudo escolhido entre J. Dont op. 37 ou 38, F. Mazas Volume 1, R. Kreutzer a partir do n.º 9.

2. Uma peça de compositor brasileiro.

3. Um concerto clássico, escolhido entre P. Rode (N.º 6-Sib maior), J. B. Viotti (N.º 23), Ch. de Bériot (N.º 9), J. S. Bach (Concerto em Lá menor ou Mi maior), W. A. Mozart (Concerto em Sol maior, Ré maior, Lá maior).

4. Leitura à primeira vista.

14.2.5.3 Viola

1. Escalas em duas oitavas, nos modos maior e menor, à escolha da banca.

2. Estudo de Kayser op. 20, a partir do n.º 16 ou um estudo de Kayser de livre escolha; uma peça de livre escolha para viola (qualquer estilo ou autor, acompanhada ou não).

3. Leitura à primeira vista.

14.2.5.4 Violoncelo

1. J. L. Duport: 21 estudos (um n.º à escolha do candidato).

2. J. S. Bach – Prelúdio da 1.ª Suíte para violoncelo solo (Sol maior); H. Oswald – Elegia para violoncelo e piano, ou outra peça do mesmo nível.

3. Leitura à primeira vista.

14.2.5.5 Contrabaixo

1. Escalas maiores (2 oitavas).

2. Escalas menores (2 oitavas: harmônica e melódica).

3. Arpejos maiores (2 oitavas).

4. Arpejos menores (2 oitavas).

5. Um estudo de qualquer livro (por ex. Simandl, Bilié).

6. Uma peça simples (tipo sonata barroca).

7. Leitura à primeira vista.

14.2.5.6 Flauta

1. Um estudo de J. Andersen, op. 15 - Ed. IMG.

2. Uma sonata de J. S. Bach.

3. Uma peça, a escolher entre: Dutilleux - Sonatine; Chaminade - Concertino; Fauré - Fantasia; Varèse - Density 21.5; Ibert - Concerto.

4. Uma peça de autor brasileiro, a escolher entre obras de Osvaldo Lacerda, Heitor Villa-Lobos, Camargo Guarnieri, Lindembergue Cardoso, Jorge Antunes e Otávio Maul.

14.2.5.7 Oboé

1. Prestini - Estudos (ou similar).

2. R. Schumann - Romance.

3. Uma peça brasileira, de livre escolha.

4. Leitura à primeira vista.

14.2.5.8 Clarineta

1. Apresentar de memória todas as escalas maiores e menores na extensão de 2 oitavas.

2. Apresentar de memória a canção Carinhoso, de Pixinguinha, em todas as tonalidades.

3. Apresentar a peça Melodia, de Osvaldo Lacerda, Editora Novas Metas, 1979.

4. Leitura à primeira vista.

14.2.5.9 Fagote

1. Um estudo de livre escolha do livro Estudos op. 8, vol. 101, itens III, IV e V, de Julius Weissenborn (ou três estudos similares de outro autor).

2. Primeiro movimento (leicht bewegt) da Sonata para fagote e piano de Paul Hindemith.

3. Uma peça brasileira de livre escolha.

4. Leitura à primeira vista.

14.2.5.10 Saxofone

1. Estudo de Gustavo Rossari (entre 1 e 8).

2. Fantasie Improptu, de Andre Jolivet.

3. Fantasie Sul América, de Claudio Santoro.

4. Leitura à primeira vista.

14.2.5.11 Trompa

1. Método: Koprash - 1.º vol. (ou similar).

2. Concerto: W. A. Mozart - n.º 3 em Mi maior.

3. Concertino de E. Mahle: ou outro à primeira vista.

14.2.5.12 Trombone

1. Estudo de Koprash ou Blazevich, a escolher.

2. Cavatine, Camile Saint-Saëns.

3. Um movimento de sonata barroca ou concerto clássico (Marcelo, Galliard, Handel etc.).

4. Leitura à primeira vista.

14.2.5.13 Piano

1. J. S. Bach – Um Prelúdio e Fuga do “Cravo Bem Temperado”.

2. Um movimento de Sonata do período clássico.

3. Uma peça brasileira.

4. Uma peça do período romântico ou contemporâneo.

5. Leitura à primeira vista.

14.2.5.14 Violão

1. Leitura à primeira vista.

2. Leitura de cifras.

3. Doze peças, sendo pelo menos uma do período renascentista, uma do período clássico ou romântico e uma de autor brasileiro. O candidato deverá apresentar à banca a lista das doze peças e a banca decidirá quais e quantas ele deverá executar.

14.2.5.15 Composição

1. Noções de harmonia: cadências, modulações, tons vizinhos, contraponto, análise de uma Invenção a Duas Vozes, de Bach.

2. Execução ao piano em nível de, pelo menos, uma Invenção a Duas Vozes, de Bach, e uma peça brasileira, ou uma de autoria do candidato, ou a execução de um dos seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trombone, saxofone, violão ou piano, de acordo com o programa.

3. Solfejo rítmico e melódico à primeira vista.

4. Apresentação de composição do candidato.

14.2.5.16 Regência

1. Noções de harmonia: cadências, modulações, tons vizinhos, contraponto, análise de uma Invenção a Duas Vozes, de Bach.

2. Execução ao piano em nível de, pelo menos, uma Invenção a Duas Vozes, de Bach, e uma peça brasileira, ou de autoria do candidato, ou a execução de um dos instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trombone, saxofone, violão ou piano, de acordo com o programa.

3. Solfejo rítmico e melódico à primeira vista.

4. Regência de uma peça para coral a 4 vozes mistas, de livre escolha entre os estilos barroco, clássico, romântico ou peça brasileira.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Na prova objetiva, serão avaliados, além das habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EIXO: USO

Foco – Leitura

Competência: Demonstrar conhecimento, em nível intermediário, de uma língua estrangeira (língua inglesa ou espanhola), por meio de compreensão, interpretação e análise de textos escritos ou visuais em

diversos níveis de apreciação morfológica, sintática, semântica, lexical e estilística, considerando os aspectos socioculturais envolvidos.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Apreensão textual: idéia principal e idéias correlatas, paráfrase, síntese e análise • Tipos textuais (literários e não-literários): narrativo, descritivo, informativo, publicitário, etc 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar a idéia principal e as idéias correlatas de um texto escrito ou visual. • Fazer analogias, inferências, deduções, conclusões e avaliações. • Ler e interpretar textos literários e não-literários. • Argumentar e justificar opiniões. • Inferir informações, temas, assuntos e contextos. • Reconhecer e empregar estruturas semânticas equivalentes ou opostas.

EIXO: ANÁLISE

Foco – Estruturas lingüísticas

Competência: Demonstrar conhecimento, em nível intermediário, de uma língua estrangeira (língua inglesa ou espanhola) em seus diversos níveis de apreciação morfológica, sintática, semântica e lexical.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<p>I – Língua Inglesa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adjetivos • Advérbios • Artigos • Conjunções • Determinantes • Substantivos • Preposições • Pronomes • Verbos e tempos verbais • Formação das palavras 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e analisar estruturas lingüísticas. • Estabelecer relações entre estruturas lingüísticas. • Reconhecer o nível semântico por intermédio do contexto e do conhecimento morfossintático e lexical. • Utilizar a língua inglesa na interpretação e na intervenção em situações reais.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<p>II – Língua Espanhola</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma culta e variação lingüística • Acentuação gráfica • Morfologia: identificação e análise de estruturas lingüísticas; reconhecimento das classes de palavras, emprego e funções • Artigos • Substantivos e adjetivos • Numerais cardinais e ordinais • Preposições • Advérbios e conjunções • Pronomes: formas e função, complementos diretos e indiretos • Verbos: modo indicativo; modo subjuntivo; modo imperativo e modo condicional (simples). • A impessoalidade • O estilo indireto • Significação vocabular e textual: homônimos, heterotônicos e heterossemânticos em relação ao português • Morfossintaxe: sujeito, predicado e complementos; o período simples e o período composto; a subordinação 	

LINGUAGENS E CÓDIGOS E CIÊNCIAS SOCIAIS
Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa

EIXO: USO

Foco – Leitura

Competência: Apreender o texto como construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão análise e interpretação.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Funções da linguagem • Fatores de textualidade • Apreensão textual: idéias principal e secundárias; paráfrase, paródia, síntese, progressão temática, modo de organização; tese e argumentação; pressuposto, analogia e inferência • Relações lógicas, na construção textual • Tipos textuais: narrativo, descritivo, expositivo-argumentativo, instrucional • Gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer gêneros e tipos textuais. • Identificar fatores de textualidade. • Identificar e analisar informações nos textos. • Comparar modos de organização textual. • Fazer analogias e inferências. • Argumentar e justificar opiniões.

EIXO: ANÁLISE

Foco I – Literatura

Competência: Compreender o texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Conceituação e funções da literatura • Caracterização de texto literário, comparação entre texto literário e não-literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação da linguagem e figuras de linguagem • Gêneros literários: textos em prosa e em verso • Estilos de época na literatura brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e tendências contemporâneas 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar fatores de literariedade. • Reconhecer e analisar aspectos formais e temáticos em textos literários. • Contrastar texto literário e não-literário. • Analisar aspectos formais e temáticos em textos literários. • Associar texto literário a estilo e contexto cultural da época.

Foco II – Estruturas lingüísticas

Competências:

- (1) Reconhecer variações lingüísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e textual.
- (2) Reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none">• Norma culta e variação lingüística• Significação vocabular e textual: denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase, ambigüidade• Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período; pontuação; determinantes do nome e do verbo no texto; relações de regência e concordância na oração e no período• classes de palavras: estrutura, emprego e funções• processo de formação de palavras• padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica	<ul style="list-style-type: none">• Distinguir marcas de variantes lingüísticas.• Respeitar a adequação da variação lingüística.• Estabelecer relações em usos lingüísticos.• Identificar, analisar e comparar estruturas lingüísticas.• Estabelecer relações entre estruturas lingüísticas.• Identificar e analisar conseqüências textuais nas alterações das estruturas lingüísticas.

Foco III – Produção de texto

Competência: Produzir textos em que se apliquem as normas lingüísticas adequadas ao registro lingüístico e ao gênero textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none">• Fatores de textualidade• Organização textual: idéias principal e secundárias; paráfrase; síntese, progressão temática; tese e argumentação• Tipos textuais: descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo, instrucional• Gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos	<ul style="list-style-type: none">• Organizar idéias e argumentos em textos.• Utilizar fatores de textualidade.• Argumentar e justificar opiniões.• Adequar os usos lingüísticos aos gêneros e tipos textuais.

Geografia

Foco – A construção do espaço geográfico

Competência: Aprender o espaço geográfico como resultante da relação sociedade-natureza.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Processo de construção do espaço geográfico como resultante da ação do homem sobre a natureza, por meio do trabalho social 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer as categorias presentes na conceituação da ciência geográfica. • Compreender a orientação, a localização, a representação e a interpretação espacial, na construção social do espaço geográfico. • Identificar as influências ideológicas nas formas de representação do espaço geográfico.
<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e dinâmica do espaço mundializado e suas contradições 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as conseqüências socioeconômicas e ambientais da revolução tecnológica na atualidade. • Analisar as teorias demográficas em seu contexto histórico e compreender a atuação dos fatores que incorrem na estrutura, na distribuição e na dinâmica da população. • Analisar a dinâmica do espaço urbano-industrial, e compreender o papel das cidades na organização do espaço. • Reconhecer a dinâmica do espaço agrário e sua relação com o espaço urbano-industrial. • Diferenciar os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico. • Reconhecer a importância do uso adequado de recursos, na perspectiva do desenvolvimento sustentável do mundo atual.

Foco – O espaço brasileiro

Competência: Aprender a partir da análise das formas visíveis e concretas do atual espaço brasileiro, a sua essência, as contradições socioeconômicas e ambientais geradas no processo de ocupação e construção territorial e espacial.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • O atual contexto do espaço brasileiro como resultado de relações socioeconômicas estabelecidas historicamente 	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o desenvolvimento do capitalismo e a produção do espaço brasileiro, considerando-se as diversas dinâmicas sociais percorridas e suas

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<p>implicações na configuração territorial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a importância do desenvolvimento das atividades econômicas na construção do espaço produtivo no Brasil. • Compreender a transposição do Brasil agrário para o urbano-industrial. • Reconhecer o processo de evolução e distribuição populacional, para uma análise da organização e da ocupação do espaço territorial nacional, observando a formação da população brasileira, seu crescimento e sua diversidade cultural. • Identificar contradições entre os diversos modelos econômicos e o desenvolvimento social, relacionando-os com a questão ambiental.
<ul style="list-style-type: none"> • O Distrito Federal 	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o processo histórico de organização, de ocupação e suas implicações na configuração do espaço regional. • Reconhecer a importância geopolítica no contexto nacional. • Identificar as consequências do processo de ocupação do solo, do ponto de vista socioeconômico e ambiental.

Foco – O espaço mundial visto a partir do enfoque geopolítico

Competência: Aprender, a partir do processo histórico, a influência das diferentes estratégias geopolíticas na configuração do espaço mundial contemporâneo.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • O contexto geopolítico contemporâneo mundial 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as implicações socioeconômicas, políticas, culturais e tecnológicas da organização do espaço mundial. • Compreender o processo de internacionalização da economia, da informação e da tecnologia, identificando suas consequências. • Identificar os focos de tensão na atualidade e seus reflexos na ordem mundial. • Reconhecer os centros hegemônicos, as novas relações internacionais e o papel do Estado-nação. • Relacionar o desenvolvimento sustentável com a questão geopolítica.

História

Foco – A formação das sociedades, com ênfase no homem americano e sua produção material e cultural.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> A Antigüidade Clássica (greco-romana) e os fundamentos da civilização ocidental 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os elementos formadores das sociedades européias clássicas. Analisar suas relações sociais, destacando o papel do escravismo. Compreender o sentido da evolução política dessas sociedades: a caracterização da cidade-estado, o modelo de democracia desenvolvido na Grécia e a concepção de império em Roma. Contextualizar as manifestações culturais dessas sociedades em seu processo de desenvolvimento histórico e sua influência no desenrolar da História ocidental.
<ul style="list-style-type: none"> As sociedades americanas anteriores à colonização européia: as “altas culturas” e suas relações socioeconômicas, políticas e culturais Sociedades nativas do “Brasil”: relações do homem com a natureza e as relações sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os elementos formadores das sociedades “americanas pré-colombianas”. Analisar suas relações sociais, destacando o papel das manifestações mágico-religiosas. Compreender os diversos aspectos das “altas culturas pré-colombianas”, realçando suas diferenças com a cultura européia da época moderna, em termos de originalidade e função. Reconhecer a diversidade e a extensão das sociedades existentes no território posteriormente denominado Brasil, seus elementos socioculturais e relacionamento com a natureza.
<ul style="list-style-type: none"> As sociedades européias em transformação: o mundo medieval, a transição do feudalismo ao capitalismo, a formação do mundo moderno (Humanismo, Renascimento, Reforma, Estado Nacional e Expansão Européia) 	<ul style="list-style-type: none"> Relacionar as conexões entre as sociedades antigas e as sociedades européias medievais e modernas. Analisar o processo de formação e de consolidação das sociedades feudais, em seus aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais. Compreender os fatores que concorreram para a transição do feudalismo ao capitalismo, relacionando-os com a emergência da Europa transformada: redes de comércio, produção artesanal, vida urbana.

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar a relação entre o processo de formação do Estado Nacional europeu e as transformações culturais, tecnológicas, artísticas e religiosas do início dos Tempos Modernos. • Analisar os fatores da expansão marítima e comercial europeia. • Interpretar o universo material e o imaginário do homem moderno.
<ul style="list-style-type: none"> • O impacto da invasão europeia na América e a montagem dos sistemas coloniais na América portuguesa e espanhola • Portugal, Brasil e África sob o ângulo atlântico • As relações mercantis e suas implicações sociais e culturais 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os principais efeitos da invasão e da colonização espanhola e portuguesa na América sobre as sociedades locais. • Analisar os desdobramentos da aculturação das populações nativas, relacionando o passado com o presente. • Caracterizar os principais aspectos do sistema colonial espanhol e português. • Compreender o significado do comércio atlântico para o processo de formação da sociedade colonial do Brasil. • Compreender os conceitos referentes às relações econômicas mercantis, às sociedades coloniais e às novas formas de cultura.
<ul style="list-style-type: none"> • As transformações ocorridas nas sociedades coloniais da América portuguesa e espanhola, nos séculos XVI e XVII: economia, tecnologia, sociedade, política e cultura • O processo de colonização da América do Norte: relações sociais e econômicas, redes de comércio 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as transformações ocorridas nas sociedades ibero-americanas, no contexto do sistema colonial: os elementos formadores da esfera produtiva, social, política e cultural das sociedades coloniais portuguesa e espanhola. • Identificar os fatores determinantes da colonização da América do Norte. • Compreender o sentido das relações sociais e econômicas presentes na colonização inglesa da América do Norte e suas diferenças internas. • Relacionar as características das colonizações ibero-americana e anglo-saxônica com a evolução histórica de suas respectivas sociedades.

Foco – A consolidação do capital, as transformações socioeconômicas e intelectuais, os processos revolucionários, a emergência da cidadania, as relações de trabalho e os movimentos sociais.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> O processo de ruptura da velha ordem socioeconômica e política. A emancipação do mundo colonial americano e suas implicações 	<ul style="list-style-type: none"> Relacionar as transformações ocorridas na colônia com as verificadas no cenário externo. Identificar os pontos de contato entre as revoluções burguesas e as ideologias envolvidas no processo de emancipação colonial e o surgimento das Nações americanas.
<ul style="list-style-type: none"> A formação e a consolidação dos Estados americanos, suas complexidades e diversidades sociais, políticas, econômicas e culturais 	<ul style="list-style-type: none"> Compreender os mecanismos que presidiram a organização das Nações americanas. Analisar as complexas estruturas sociais, culturais, econômicas e políticas das Nações americanas. Interpretar as formas de condução das políticas interna e externa dos Estados americanos e sua inserção internacional.
<ul style="list-style-type: none"> A Europa e a América na segunda metade do século XIX; a Segunda Revolução Industrial 	<ul style="list-style-type: none"> Analisar as transformações ocorridas no processo produtivo europeu, relacionando-as com a consolidação do sistema capitalista. Compreender as implicações sociais, políticas, econômicas e culturais geradas pela nova industrialização. Relacionar a nova etapa econômica com a inserção da América, África e Ásia nos quadros do Capitalismo mundial.

Foco – Os cenários contemporâneos: crises, transformações e alternativas; as relações de poder e suas representações – nações, povos, guerras e revoluções; a questão ambiental e a pluralidade cultural e étnica, com ênfase no homem brasileiro.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> O processo de consolidação dos Estados nacionais europeus, asiáticos, americanos e brasileiro: confrontos e lutas, guerras e revoluções 	<ul style="list-style-type: none"> Relacionar e interpretar as lutas políticas e os conflitos ideológicos no cenário contemporâneo: movimento operário, feminismo, reforma agrária, manifestações estudantis, direitos humanos, organizações não-governamentais, os povos e a preservação de seus territórios, confrontos étnicos e religiosos. Interpretar as constituições no que concerne

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<p>aos direitos e deveres dos cidadãos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar o papel das ditaduras na supressão de direitos políticos e civis. • Analisar as diferentes experiências vividas pelos Estados contemporâneos. • Compreender os aspectos constitucionais da cidadania, identificando na Constituição brasileira de 1988 os dispositivos relativos aos direitos e garantias fundamentais, à ordem social e à educação.
<ul style="list-style-type: none"> • A dinâmica do processo cultural: confronto e pluralidade cultural dos diferentes cenários contemporâneos 	<ul style="list-style-type: none"> • Interpretar e discernir possíveis mitos entre as representações nacionais: a confraternização étnica e cultural, os heróis, o nacionalismo, a construção da memória coletiva. • Relacionar elite econômica nacional e poder político. • Compreender o processo de formação histórica das mentalidades nacionais; • Identificar as culturas tradicionais presentes no cenário contemporâneo, relacionando-as ao contexto de desenvolvimento tecnológico e econômico e suas novas exigências. • Analisar a questão da cidadania na diversidade cultural do cenário contemporâneo • Compreender o processo de criação e divulgação cultural no cenário contemporâneo. • Relacionar a criação artística contemporânea com os veículos de comunicação de massa: rádio, televisão, livros, jornais, revistas, cinema, publicidade e informática.
<ul style="list-style-type: none"> • Processo de formação, expansão, dominação e crises dos modelos econômicos nos cenários contemporâneos 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a expansão e a consolidação das diferentes e complexas redes de produção de riquezas no mundo contemporâneo. • Identificar os elementos definidores da realidade econômica construída a partir de meados do século XIX: concentração e distribuição de riquezas, as alianças sociais, as políticas econômicas, a divisão internacional do trabalho.

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o impacto mundial causado pelo imperialismo. • Relacionar o capitalismo imperialista com a formação dos grandes monopólios. • Relacionar a mundialização da economia à formação dos blocos geoeconômicos e aos mercados comuns. • Identificar os projetos socialistas como tentativa de resposta ao modelo capitalista. • Contextualizar as crises e as transformações vividas pelos modelos econômicos do cenário contemporâneo. • Analisar a cidadania no âmbito dos modelos capitalista e socialista, identificando-a com a luta pela melhoria da qualidade vida, pelo desenvolvimento sustentável e pela preservação ambiental.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual. O candidato deverá produzir um texto com **extensão máxima de 30 linhas**, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando idéias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Poderão ser explorados os seguintes gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos.

MATEMÁTICA

Os objetos de avaliação em Matemática estão estruturados em eixos interligados sobre os quais se apoiará a avaliação, que será, então, integrada e interdisciplinar.

Serão adotados como eixos estruturadores na avaliação de matemática os temas Função e Geometria. Nas tabelas a seguir, relaciona-se os focos de estudo às habilidades que serão avaliadas.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> • Modelos algébricos 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções e da teoria dos conjuntos. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<p>conjuntos, divisibilidade, fatoração, razões e proporções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, relações entre seus coeficientes e suas raízes; funções racionais; gráficos; equações e inequações de expressões racionais e a representação gráfica das soluções; funções polinomiais de grau arbitrário; operações com polinômios; divisibilidade; raízes; relações entre coeficientes e raízes e resolução de equações polinomiais, reconhecendo os números complexos como raízes de polinômios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar funções racionais e polinomiais gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Geometria das superfícies planas 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: grandezas proporcionais; unidades de medida; o princípio de Cavalieri; movimentos rígidos no plano; construções com régua e compasso; relações métricas nos triângulos e em outros polígonos convexos; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos; áreas; lugares geométricos planos e homotetia. • Relacionar conceitos deste foco a outros focos de estudo. • Analisar figuras planas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Padrões numéricos 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos às seqüências numéricas. • Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: padrões numéricos específicos tais como as progressões aritméticas e geométricas e a seqüência de Fibonacci; noções de convergência; relações entre padrões numéricos e mosaicos, formas geométricas, simetrias, médias e funções. • Analisar o comportamento de seqüências gráfica e algebricamente, reconhecendo seqüências crescentes e decrescentes, e interpretar esse comportamento em situações-problema. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Modelos lineares 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos a equações lineares. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: sistemas de equações lineares; representação matricial e classificação dos sistemas. Resolver sistemas lineares pela aplicação de operações elementares com linhas. Analisar as soluções de um sistema gráfica (para os bidimensionais) e algebricamente, reconhecendo equações linearmente dependentes e independentes. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Modelos periódicos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções, particularmente aquelas de comportamento periódico. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: funções periódicas; a periodicidade, a amplitude e a frequência relativas as funções seno e cosseno, bem como às demais funções trigonométricas; as relações no ciclo trigonométrico; arcos e ângulos; equações e inequações e as fórmulas de adição de arcos. Analisar funções periódicas gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decréscimo. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Geometria dos sólidos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana e espacial. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: paralelismo e perpendicularismo; arcos e ângulos; volume, áreas; construções geométricas; transformações por rotação, translação ou reflexão; simetrias; comparações por meio do princípio de Cavalieri; grandezas proporcionais e poliedros convexos, cilindros, cones e esferas. Analisar figuras geométricas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos, em particular aos modelos algébricos.
<ul style="list-style-type: none"> Modelos exponenciais e logarítmicos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções logarítmicas e exponenciais. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: logaritmos e suas propriedades operatórias; potências de expoente real; crescimento e decrescimento exponencial e logarítmico e logaritmos naturais. Analisar funções exponencial e logarítmica gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento, reconhecendo, ainda, a função logarítmica como a inversa da função exponencial. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Princípios de contagem 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados às técnicas de contagem e à teoria dos conjuntos. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: princípios de contagem, agrupamentos e o conceito de probabilidade. Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos. Relacionar os princípios de contagem aos demais focos de estudo, em particular à geometria e aos padrões numéricos. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Análise de dados 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos à análise e representação de dados. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: médias; moda; mediana; desvios e variância. Analisar dados em representação gráfica e/ou tabulados. Relacionar conceitos deste foco aos demais focos de estudo e, em particular, com a geometria e com as funções. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Geometria do plano cartesiano 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria analítica e das funções.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: o plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularismo. • Analisar curvas e figuras no plano, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e congruências e/ou equivalências. • Relacionar os conceitos deste foco aos outros focos, em particular ao da geometria plana e dos modelos periódicos. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Geometria do plano complexo 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados ao plano complexo. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com números complexos e sua interpretação geométrica; transformações por rotação, translação, contração ou expansão no plano; a forma trigonométrica dos números complexos e a representação gráfica das raízes de um polinômio. • Operar com números complexos, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e rotações, bem como a geometria dos polígonos regulares associados às raízes de um número complexo. • Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos de estudo, em particular aos modelos algébricos e à geometria do plano cartesiano. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

MAURO LUIZ RABELO
Diretor-Geral do CESPE/UnB